



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registrado no Livro próprio
às folhas N.º 29
Eshay

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2000, de 23 de março de 2000.

EMENTA: Concede Certificado de Mérito Legislativo, a Senhora Glória Lima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere privativamente o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Piraí, concede o Certificado de Mérito Legislativo, a Senhora Glória Lima.

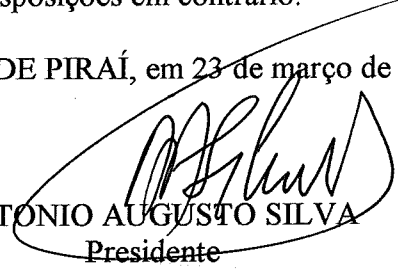
Art. 2º - A confecção do Certificado a ser entregue a homenageada, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à agraciada, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim, em data previamente estabelecida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão atendidas com recursos da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de março de 2000.


ANTONIO AUGUSTO SILVA
Presidente